



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Parecer – Controle Interno

Responsável: Diretor Jurídico Legislativo em razão do acúmulo das atribuições inerentes à Diretoria Administrativa, conforme determinado pela Portaria n. 05, de 18 de fevereiro de 2025. visita na cidade de Campinas para participação da Apresentação dos Programas de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Viagem n. 10/2025, requerida pela Presidente da Câmara, Vereadora Elaine Scarpim Nais: solicitação de uso do veículo oficial, de 10 de março de 2025.

Análise do Relatório de Viagem

- Prestação de Contas Satisfatória
- Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- Prestação de Contas Insatisfatória

Trata-se de solicitação de uso do veículo oficial para viagem à capital do Estado, com a seguinte finalidade: “posse do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Maxwell Borges de Moura Vieira”.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou convite oficial à Presidência da Câmara para a participação na cerimônia de posse de novo Conselheiro. Não há o que elucubrar sobre a finalidade da viagem. Típica situação de representação institucional. Além do convite, junto ao relatório da viagem foram anexadas diversas fotos ilustrativas das autoridades presentes no local. Sendo assim, prestação de contas satisfatória.

Análise da Prestação de Contas

- Prestação de Contas Satisfatória
- Prestação de Contas Parcialmente Satisfatória
- Prestação de Contas Insatisfatória



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No que diz respeito à prestação de contas financeira, segue-se a análise realizada pelo servidor responsável pelo adiantamento e pelo Diretor Contábil Legislativo, no sentido de que as contas foram regularmente prestadas. Significa dizer que as notas fiscais referentes à alimentação foram devidamente apresentadas e os valores predefinidos foram obedecidos. Em suma, cumpriu neste ponto as disposições da Resolução Legislativa n. 271, de 09 de maio de 2017, com as alterações promovidas pelas Resoluções Legislativas n. 302, de 25 de fevereiro de 2021, e n. 322, de 12 de dezembro de 2023.

Providências a serem adotadas (se for o caso)

Observações



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=Y1WDM0B0F8CHR08B>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y1WD-M0B0-F8CH-R08B

